

Anexo II - Circular BACEN 3.748/15
Sicredi Aliança PR/SP

I Trimestre de 2019

Em outubro de 2015 entrou em vigor a Circular BACEN 3.748/15, que estabelece a metodologia de cálculo e o formato padrão para divulgação da Razão de Alavancagem, em atendimento às normas recomendadas pelo Comitê de Basileia. O índice é calculado como a razão entre o Capital de Nível I e Exposição Total. A Razão de Alavancagem para a cooperativa Banco Cooperativo Sicredi foi de 2,91% no IV Trimestre de 2018. O modelo comum de divulgação está disposto abaixo:

Itens contabilizados no Balanço Patrimonial	mar/19	dez/18	set/18	jun/18	mar/18	dez/17	set/17	jun/17	mar/17	dez/16
1 Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	802.023	771.990	751.010	695.500	655.182	595.107	576.408	600.982	605.645	561.308
2 Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	4.596	4.465	4.014	4.165	4.315	2.309	2.022	1.981	1.934	1.380
3 Total das exposições contabilizadas no BP	797.427	767.524	746.996	691.335	650.866	592.797	574.386	599.000	603.711	559.927
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos										
4 Valor de reposição em operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6 Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7 Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8 Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9 Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11 Total das exposições relativas a operações com Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12 Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13 Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial										
17 Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	435.495	419.941	408.181	389.151	382.641	365.741	357.309	356.787	342.947	315.490
18 Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	(184.697)	(179.587)	(176.418)	(166.905)	(164.579)	(163.527)	(162.681)	(166.151)	(158.904)	(138.796)
19 Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	250.799	240.355	231.764	222.246	218.062	202.214	194.628	190.637	184.044	176.694
Capital e Exposição Total										
20 Nível I	149.431	144.658	140.221	135.310	129.056	132.811	128.781	122.601	119.169	115.108
21 Exposição Total	1.048.227	1.007.879	978.760	913.582	868.928	795.011	769.015	789.638	787.755	736.622
Razão de Alavancagem										
22 Razão de Alavancagem de Basileia III	14,26	14,35	14,33	14,81	14,85	16,71	16,75	15,53	15,13	15,63